



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Slto
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00490

27 MAR 2017

Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 178/2017

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a reforma interna dos banheiros públicos ao lado da Rodoviária de Arrozal, 3º distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A realização da referida obra é de suma importância, pois os banheiros encontram-se em péssimo estado de conservação impedindo, às vezes o seu uso, que é de utilidade não só da comunidade de Arrozal, como também para os passageiros que passam pelo local.

Nada mais justo, portanto, que medidas venham a ser tomadas pelo Executivo Municipal no sentido do atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.

Darlei
DARLEI GOMES DE MORAES
-Vereador-